ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – PROMOÇÃO E PROGRESSÃO PROGRESSÃO O titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do ar. 73 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 no inciso XVI do art 14 do Decreto nº 48 293 de 28/10/2021, no inciso VII e parágrafo único, do art. 15, da Portaria n.º 47, de 24/08/2023, adota as seguintes providências para fins de regularização da situação funcional da servidora que menciona. conforme Informação 283 (74061328), em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Inspeção:

Servidor(a)/Masp	Providências Adotadas
Maria do Perpétuo Socorro Lacerda, Masp 1252925-1	- Retifica vigência da progressão, DOE de 15/04/2020, TSS, nivel I, grau C: Onde se lê: 07/01/2020 - Leia-se: 03/01/2020; Retifica vigência da progressão, DOE de 19/04/2022, TSS, nivel I, grau D: Onde se lê: 17/01/2022 - Leia-se: 11/01/2022

(Processo SEI 1500.01.0122851/2023-75) João Paulo Amaral Jacoby -Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1856159 - 1

#### ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de Alexandre Pereira de Souza, uma vez que a falecida não era segurada do Regime Previdenciário de Minas Gerais, nos termos do disposto na legislação vigente à data do óbito de Maria da Conceição Barbosa de Souza. Processo nº 80.411-8. Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

16 1855756 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

#### **Expediente**

PORTARIA SES Nº. 062/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES\_CSET-NATI.nº 129/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 049/2022, publicada em 02/08/2022, para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG. Marina Queirós Cury Chefe de Gabinete da SES/MG

16 1855692 - 1

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECOM-MG N.º 461 . DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 383, de 20 de dezembro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECGERAL – unidade orçamentária

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS o SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIALDE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 383, de 20 de dezembro de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECGERAL – unidade orçamentária 4291;
- o Oficio SECOM/SCP nº. 6/2023, por meio do qual são solicitadas - o oficio Secom/ScF i . 0/2025, poi miero do quai sao soncitadas alterações dos servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 52/2021, e alteração do proponente que era a Secretária-geral, passam a ter como proponente a Secretaria de Comunicação Social. A alteração se dá porque anteriormente à lei a Subsecom era vinculada à Secretaria Geral e, com a nova estrutura, foi instituída como Secretaria;

Art. 1º – Alterar a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 383, de 20 de dezembro de 2021, nos termos do anexo único desta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023. FÁBIO BACCHERETTI VITOR Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES-MG/

SECOM-MG Nº 461, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 Altera a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 383, de 20 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: "I – Ordenação de despesas:

a) Bernardo Assis Fonseca Santos, (Secretário de Estado de Comunicação Social) MASP: 1.5\*\*.5\*\*.4, II – Responsabilidade técnica: a) Juliana de Paula Marçal, MASP: 42. \*\*2-6"(nr)

16 1855764 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SECOM-MG Nº 460, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 436, de 18 de novembro de 2022, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 – SES/SECGERAL – unidade orçamentária

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e consider

- a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº436, de 18 de novembro de 2022, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320084 - SES/SECGERAL - unidade orçamentária
- o Ofício SECOM/SCP nº. 6/2023, por meio do qual são solicitadas alterações dos servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO  $\ensuremath{\text{n}}^{\circ}28/2022,$ e alteração do proponente que era a Secretária-geral, passam a ter como proponente a Secretaria de Comunicação Social. A alteração se dá porque anteriormente à lei a Subsecom era vinculada à Secretaria Geral e, com a nova estrutura, foi instituída como Secretaria; RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº436, de 18 de novembro de 2022, nos termos do anexo único desta Resolução

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023. FÁBIO BACCHERETTI VITOR Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerai

BERNARDO ASSIS FONSECA SANTOS Secretário de Estado de Comi

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES-MG/ SECOM-MG Nº 460. DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta SES-MG/SECGERAL-MG nº 436, de 18 de novembro de 2022, nos seguintes termos

- "I Ordenação de despesas:
- a) Bernardo Assis Fonseca Santos, (Secretário de Estado de Comunicação Social) MASP: 1.5\*\*.5\*\*-4,
- II Responsabilidade técnica
- a) Juliana de Paula Marçal, MASP: 42. \*\*2-6"(nr)

16 1855755 - 1

PORTARIA SES Nº. 063/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art 2º da Resolução SES/MG nº 9 000 de 13 de setembro de 2023 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES\_CSET-CSP.nº 45/2023 pelo Sr. Presidente da Comissão Sindicante, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, instaurado pela Portaria SES nº 021/2023, publicada em 10/05/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos impreterivelmente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG. Marina Queirós Cury

Chefe de Gabinete da SES/MG

16 1855697 - 1

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 391569-1, ANTONIO DE PADUA MOURAO ELIAS, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 19/02/2024.

16 1856138 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007. com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora RAQUEL GUIEIRO CRUZ, MASP 753.029-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100596, a partir de 09/10/2023.

16 1856028 - 1

O(A) Secretário(a) de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições dispensa LETICIA MARINHO COSTA SANTANA, MASP 7532252, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA29

O(A) Secretário(a) de Estado de Saúde designa, nos termos do art. 63 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013, e do Decreto nº 46.279, de 22 de julho de 2013, DIMAS PEDRO ASSUNCAO MARQUES, MASP 755264-9, para a Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA29.

16 1856195 - 1

### Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 428/2023

Concede Adicional de Insalubridade A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aos servidores:

MASP	Admissão	NOME	UNIDADE / SETOR	INÍCIO DA CONCESSÃO
13869573	01	Maria Claudileia Gomes De Morais	ADC / HMC/PRODUÇAO E FRACIONAMENTO	04/07/2023
15696792	01	Kelly Fernandes Dias Romano	HBH / PROVA CRUZADA/DISTRIBUIÇÃO	12/08/2023
13875398	01	Marilene Alves Werneck	HBH / Serviço de Enfermagem da Coleta	03/07/2023
15713563	01	Evaldo Pereira Dos Santos	HBH / ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO	01/09/2023
15658669	01	Marluce Pereira De Souza Santos	GOV / PROVA CRUZADA E DISTRIBUIÇÃO	03/07/2023
15706096	01	Izabella Nunes Ambrozini de Sousa	JFO / Enfermagem da Coleta	29/08/2023
10502680	01	Lenamaria Garcia da Rosa Paiva	JFO / Fracionamento	29/08/2023
14590640	02	Cassia Rodrigues Ramos	HBH / Serviço de Enfermagem da Coleta	03/07/2023
13042817	01	Cleuza Helena Alves Batista	UDI / Enfermagem da Coleta	17/07/2023
12989133	01	Adriele Aparecida Guimarães Silva	UDI / Enfermagem da Coleta e Ambulatório	19/07/2023
13761465	01	Cristiane Alves Borges	UDI / Enfermagem da Coleta	17/07/2023
15677917	01	Igor Tavares Neves	UDI / Fracionamento	27/07/2023
15040330	02	Glawmênya Mendes Lima Silva	UDI / Fracionamento	01/09/2023
10500064	01	Maria da Conceição dos Santos	ADC (HBH) / Fracionamento	03/07/2023
15675747	01	Wexley Oliveira da Silva	UDI / Enfermagem da Coleta	17/07/2023
15679277	01	Gisele Cristiane de Almeida	POC / Fracionamento	01/08/2023
13767785	01	Livya Rates Machado Salomé	DIV / Prova Cruzada e Distribuição	28/09/2023
12943544	01	Edilamar Albuquerque dos Santos	DIV / Prova Cruzada e Distribuição	03/07/2023
6690184	02	Maria Hozana Aparecida Dos Reis	UDI / Enfermagem da Coleta	17/07/2023
10498749	02	John Pietro Nunes	UDI / Fracionamento	17/07/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023. Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente

16 1856052 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 426/2023

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 426/2023
Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do
Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições
estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de
agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do §
24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de
setembro de 1989, à servidora DANIELA OLIVEIRA WERNECK
RODRIGUES, MASP 1.050.127-8 - ADM 01, ocupante do cargo
efetivo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia - MEDHH,
Nível VI Grau F, a partir de 02 de outubro de 2023 - Aposentadoria
integral com paridade nos termos do Art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso
I e §5º do ADCT, acrescentado pela E.C. nº 104/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 427/2023

Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de

Estado de Minas verais - Herrichia de Albardo de Albardo de Albardo de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Afastar preliminarmente à aposentadoria, nos termos do § 24 do artigo 36, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 21 de setembro de 1989, à servidora DENISE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, MASP 1,049,604-0 - ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Assistente técnico de Hematologia e Hemoterapia - ATHH, Nível V Grau E, a partir de 02 de outubro de 2023 - Aposentadoria integral com paridade nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89 incluido pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 15 de setembro de 2020 combinado com Art 3º da EC nº 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

16 1855842 - 1

### Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA FUNED Nº. 87, DE 2023
Altera a Portaria FUNED nº 56, de 27 de junho de 2023, queinstitui comissão designada a monitorar a execução do Programa de Integridade da Fundação Ezequiel Dias nos termos do Decreto Estadual nº 48,419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.

O PRESIDENTE da Fundação Ezequiel Dias, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 7º, VII do Decreto nº 47.910/2020, RESOLVE.

Art 1° - Alterar o art. 2° da Portaria FUNED n° 56, de 27 de junho de

2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - A comissão será coordenada pela servidora Helen Cristhian
Ferraz de Aquino Iani, MASP 1180756-7, assessora-chefe da Assessoria
de Gestão e Integração Institucional da presidência, e composta pelos

seguintes representantes: Fernanda Wood Santana, MASP 753018-1, Assessoria da Presidência Ana Luísa Furtado Cury, MASP 1167206-0, Diretoria do Instituto Octavio Magalhães:

Verônica Mello de Paiva - Masp 1371846-5, Diretoria Industrial; Micheli Fonseca Lima, MASP 1215050-4, Assessoria de Gestão e

Integração Institucional; Natália Toledo de Melo, MASP 755273-0, Diretoria de Planejamento,

Natália Toledo de Melo, MASP 755273-0, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
Nayane Breder Hoffman Jardim, MASP 1125103-0, Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento;
Adelson Aparecido da Silva, MASP 1367549-1, Assessoria de Comunicação Social;
Parágrafo único: Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamento o monitoramento do Programa de Integridado.

subsidiar tecnicamente o monitoramento do Programa de Integridade, objeto da comissão. Art. 2º - As demais disposições da Portaria FUNED nº 56, de 27 de

Art. 2° - As demais disposições da Portaria FUNED n° 56 junho de 2023 permanecem inalteradas. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Felipe José Fonseca Attiê Presidente Funed

16 1855943 - 1

### Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.720, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023., e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 807, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5105174-32.2022.8.13.0024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID. MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII 12233953	1	MONICA ALVES DA SILVA	TOS	IV	A	V	A	13/10/2023

24 1820215 - 1

# Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

#### **Expediente**

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados

SRE	NOME	MASP	N° ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAMPO BELO	MARINE CAETANO ANDRADE DE RESENDE	3709375	1	PEB	III	N	III	0	31/12/2020	1218/2023	26/05/2023
CURVELO	MILENA CARVALHO MACHADO	10100303	1	PEB	II	F	II	G	09/01/2020	1462/2023	28/06/2023
GUANHAES	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE GLORIA	8481301	2	PEB	II	Н	II	I	05/01/2020	162/2020	13/02/2020
UANHAES	DALILA DO SOCORRO PIMENTA DUARTE LEANDRO	6629075	1	PEB	II	G	II	Н	19/12/2020	1462/2023	28/06/2023

